



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

DECRETO Nº 017/2020, de 20 de março de 2020

DECRETA A PRORROGAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DECRETO Nº 016/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal nº 016/20020, que disciplina o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19, 20 e 25 de março de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado o Ponto Facultativo do dia 20 de março de 2020 até o dia 27 de março de 2020, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

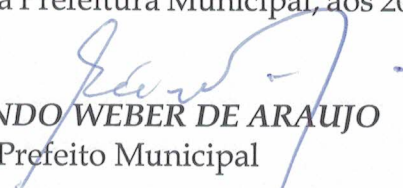
Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nestes dias citados acima.

Art. 3º - Nas datas previstas do artigo 1º, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrario.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Publique-se

Paço da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de março de 2020.


RAIMUNDO WEBER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 20 / 03 / 2020 TOI
publicado (a) (a)
Decreto n° 017/2020 de 20 de
Março de 2020.

, através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal n°. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 20 / 03 / 2020


Procurador do Município